



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 688/20

**DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E ECONOMIA**

Processo nº -644/2020

Relator: Deputado Inácio Loiola

Através da Mensagem nº 03/2020 chega-nos para análise e parecer Projeto de Lei nº 326/2020, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Alagoas que “QUE ALTERA A COMPETÊNCIA MATERIAL DAS VARAS DA COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA/AL”.

O Projeto de Lei em exame tramitou na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu por sua admissibilidade.

Justifica Sua Excelência, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas que o Projeto em exame tem o objetivo de “buscar um alinhamento na padronização de competências das Varas em comarcas de semelhante entrância e maior celeridade na análise dos casos novos recepcionados e dos que se encontra em tramitação, o que tornará mais equilibrada a divisão de competência material estabelecida para as respectivas unidades judiciárias.

Desta forma considerando que Projeto em exame respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação”.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 18 de agosto de 2020.

PRESIDENTE

RELATOR